



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público esclarecer que, em relação à matéria divulgada pelo jornal Valor Econômico, nesta data (“Conselho da Cemig aprova licença anual de diretor-presidente”), indicando a concessão de licença de um ano para o executivo, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 24.05.2018, a concessão de licença remunerada para seu Diretor-Presidente, pelo prazo de 19 dias corridos (18.06 a 06.07.2018), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia:

Artigo 18 - Parágrafo Quarto - Os Diretores, não empregados, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor, que lhes será concedida pelo Diretor-Presidente, cuja licença será concedida pelo Conselho de Administração.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração elegeu o Diretor Vice-Presidente da Companhia, posição que estava sendo acumulada pelo Diretor-Presidente. Em conformidade com o Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, durante o período de licença do Diretor-Presidente, o cargo será interinamente exercido pelo Diretor Vice-Presidente.

A Companhia encoraja a verificação de informação previamente à sua divulgação, a fim de evitar impacto negativo sobre a empresa, acionistas e demais partes interessadas.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores